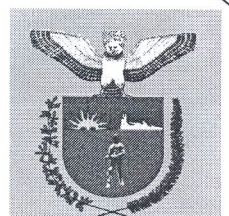


# **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272*  
*EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000*



## **INDICAÇÃO Nº. 34/2020**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que tome as medidas que se fizerem necessárias junto à SANEPAR, para que a Cia. de Abastecimento proceda à concessão de suspensão no pagamento das despesas de esgoto nas faturas de água do municípes de Xamborê, como forma de auxiliá-los na contenção de despesas neste período de isolamento para combate na transmissão do Coronavírus.

Como é do conhecimento de todos, muito usuários do sistema de abastecimento de água do município infelizmente perderam seus empregos ou tiveram redução considerável no salário, situação que impactará no orçamento familiar.

Por outro lado, o custo com o pagamento dessas despesas é elevado, não fosse isso suficiente, o isolamento das pessoas em casa acaba elevando consideravelmente o consumo de água, refletindo ainda mais no custo mensal.

Como o momento é de compreensão e razoabilidade nas medidas de austeridade, entendemos que especialmente o Poder Público, no caso, a SANEPAR, deverá assumir parcela desse custo, suportando parte do encargo.

Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2020.

**ELSON FERREIRA BARROS**  
Vereador